

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ACESSO A INTERNET E FORNECIMENTO DE SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA TIM S/A.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa TIM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.421.421/0001-11, sediada na Rua Fonseca Teles, nº 18, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.940-200, neste ato, representada pelo Sr. BERNARD HESKIA ZEITUNE, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Carteira de Identidade n.º 020206306-1, expedida pelo DIC/RJ e CPF n.º 101.984.957-65, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, consoante PROAD n.º 20.242/2022 (alteração) e PROAD n.º11.794/2020 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato por um período de mais 30 (trinta) meses, a partir de **22.01.2023**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com a cláusula segunda do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 484.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visa, ainda, formalizar o reajuste do valor contratual no percentual de 33,99%, de acordo com a cláusula sexta do instrumento original, negociação entre as partes e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** (fl. 484).

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$3.252,80 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$4.358,43 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), a partir de 22 de janeiro de 2023, conforme tabela constante no anexo único deste instrumento.

PROAD n.º 20.242/2022 (alteração) e PROAD n.º11.794/2020 (acompanhamento), 1º T.A. (Prorrogação) - Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ACESSO A INTERNET E FORNECIMENTO DE SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO

A.

4

RLC JURICICO TIM

B

~

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão ao Elemento de Despesa nº 3390.40.14, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026. Plano Orçamentário 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 2023NE000051, datada de 20/01/2023, no valor de R\$49.250,26 (quarenta e nove mil duzentos e cinqüenta reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 22.07.2020.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 20 de JANEIRO

de 2023.

CONTRATANTE - TRT 6ª REGIÃO

CONTRATADA - EMPRESA

BERNARD HESKIA ZEITUNE

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Núcleo de Contratos/TRT6

PROAD n.º 20.242/2022 (alteração) e PROAD n.º11.794/2020 (acompanhamento), 1º T.A. (Prorrogação) - Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ACESSO A INTERNET E FORNECIMENTO DE SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO

RLC JURIDICO TIM

2

ANEXO ÚNICO

ITEM (grupo 1)	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	TOTAL R\$
02	Linha móvel com franquia de dados de 03 GB	RECIFE/PE	32	33,36351	1.067,63
03	Linha móvel com franquia de dados de 05 GB	RECIFE/PE	55	36,04331	1.982,38
04	Linha móvel com franquia de dados de 10 GB		35	37,38321	1.308,41

PROAD n.º 20.242/2022 (alteração) e PROAD n.º11.794/2020 (acompanhamento), 1º T.A. (Prorrogação) - Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ACESSO A INTERNET E FORNECIMENTO DE SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO

